



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO, CEP:86.828-000 NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SENHOR: MARCOS ANTONIO DE MACEDO, PORTARIA 184/2023 DATADO DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, CPF:028.499.059-09 PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG:7.209.752-1 SSP/PR

CONTRATADA: A. PEREIRA DA SILVA ME CNPJ:17.085.565/0001-11 DOMICILIADA À RUA GUARARAPES , 398 VILA VITÓRIA RÉGIA CEP; 86.801-300 APUCARANA ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADA PELO SR: **ALAN PEREIRA DA SILVA** BRASILEIRO CASADO, SOB A COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF:046.782.839-35 RG:8.763.366-7 SSP/PR, DOMICILIADO À RUA GUARARAPES , 398 VILA VITÓRIA RÉGIA CEP; 86.801-300 APUCARANA ESTADO DO PARANÁ, AJUSTAM EM FIRMAR O 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR EM ATÉ 25% AO CONTRATO 91/2022, DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022**, NOS TERMOS DA LEI:8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO PELAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA PRESTAREM SERVIÇOS EM CAMPEONATOS AMADORES DE FUTSAL, VOLEIBOL FUTEBOL DE CAMPO, FUTBOL SUÍÇO, KARATÊ NO MUNICÍPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO AO ITEM 01 DO CONTRATO 88/2023 EM 25%, CONFORME ART. 65 §1º, DA LEI: 8.666/93 . O VALOR FICA ADITIVADO EM **R\$ 15.340,60 (quinze mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos)** A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO O SERVIÇO CONTRATADO.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÃO DE KARATÊ		20	R\$ 360,65	R\$ 7.213,00
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÃO DE ATLETISMO		20	R\$ 406,38	R\$ 8.127,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

PERMANECE ATÉ 07 DE JULHO DE 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 2º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO E FISCAL INDICADO PELO GESTOR

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 21 DE JUNHO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
MARCOS ANTONIO DE MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATANTE

ALAN PEREIRA DA SILVA
CPF:046.782.839-35
A PEREIRA DA SILVA ME
CNPJ:17.085.565/0001-11
CONTRATADA

FISCAL _____ CPF:048.506.669-65
FABIO LUIZ CHONSKI

TESTEMUNHA: _____ CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 62/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO, CEP:86.828-000 NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SENHOR:PAULO CESAR DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, CPF:588.150.829-72 PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG:4.208.999-0 SSP/PR

CONTRATADA: M M VASCONCELOS TELECOM: SITUADA NA AV. LUCÍLIO DE HELD, 835 SL 01 COLISEU CEP:86076-110 LONDRINA ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ:15.374.798/0001-09, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR:**MARCOS MAZETTI VASCONCELOS**, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF:080.307.398-42 PORTADOR DO RG:20002592 SSP - SP, RESIDENTE NA RUA LEDA COUTINHO GOMES, 190 JARDIM IMPÉRIO DO SOL CEP:86.073-710 LONDRINA ESTADO DO PARANÁ FONE 043-3338-4356 AJUSTAM FIRMAR O 1º TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 14/2023, DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023**, NOS TERMOS DA LEI:8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO PELAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE FIBRA OPTICA LIGANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA AO VIADUTO DE SAÍDA PARA APUCARANA

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: AS PARTES PRORROGAM O PRESENTE CONTRATO PELO PERÍODO DE 365 DIAS (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) SENDO DE:29 DE JUNHO DE 2024 ATÉ 29 DE JUNHO DE 2025

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR: O VALOR PERMANECE CORRESPONDENDO O SERVIÇO CONTRATADO INICIALMENTE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO E FISCAL INDICADO PELO GESTOR

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 21 DE JUNHO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
PAULO CESAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

MARCOS MAZETTI VASCONCELOS,
CPF:080.307.398-42
M M VASCONCELOS TELECOM
CNPJ:15.374.798/0001-09
CONTRATADA

FISCAL _____ CPF:457.938.249-87
JOSÉ ROBERTO TABORDA

TESTEMUNHA: _____ CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR

MODALIDADE: DISPENSA Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024

TIPO: MENOR PREÇO *POR LOTE*.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - ARTEFATOS DE CIMENTO.

MENOR VALOR: 55.145,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais)

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/06/2024 ÀS 08H00MIN

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/06/2024 ÀS 17H00MIN

INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

LINK DO EDITAL: www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacao

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, NO ENDEREÇO www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacao NO LINK "LICITAÇÕES".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, SITO AVENIDA PONTA GROSSA, N.º 480, CENTRO, ATRAVÉS DO E-MAIL licitacao@mauadaserra.pr.gov.br OU PELO TELEFONE (43) 3127-1000, EM DIAS ÚTEIS, DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN.

MAUÁ DA SERRA, 19 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 92/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO, CEP:86.828-000 NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SENHOR: MARCOS ANTONIO DE MACEDO, PORTARIA 184/2023 DATADO DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, CPF:028.499.059-09 PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG:7.209.752-1 SSP/PR

CONTRATADA: A. QUEIROZ LTDA CNPJ:3.270.26/0001-86 DOMICILIADA À RUA LAURINDO PEREIRA DA SILVA 564 CENTRO CEP:86.930-000 CENTRO SÃO JOÃO DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADA PELO SR: **ALEXSANDRO QUEIROZ** BRASILEIRO, SOLTEIRO. EMPRESÁRIO, CPF:779.838.159.72 RG:6979129 SSP/SC, DOMICILIADO À RUA LAURINDO PEREIRA DA SILVA 564 CENTRO CEP:86.930-000 CENTRO SÃO JOÃO DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ AJUSTAM EM FIRMAR O 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR EM ATÉ 25% AO CONTRATO 92/2022, DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022**, NOS TERMOS DA LEI:8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO PELAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA PRESTAREM SERVIÇOS EM CAMPEONATOS AMADORES DE FUTSAL, VOLEIBOL FUTEBOL DE CAMPO, FUTBOL SUÍÇO, KARATÊ NO MUNICÍPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO AO ITEM 01 DO CONTRATO 92/2022 EM 25%, CONFORME ART. 65 §1º, DA LEI: 8.666/93. O VALOR FICA ADITIVADO EM **R 27.625,00 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais)** A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO O SERVIÇO CONTRATADO.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTSAL		25	R\$ 265,00	R\$6.625,00
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO		25	R\$ 590,00	R\$ 14.750,00
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA PARTIDA DE FUTEBOL SUÍÇO		25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

PERMANECE ATÉ:07 DE JULHO DE 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 2º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO E FISCAL ABAIXO

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 21 DE JUNHO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
MARCOS ANTONIO DE MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATANTE

ALLEXSANDRO QUEIROZ
CPF:779.838.159-7
A QUEIROZ LTDA
CNPJ:32.270.276/0001-86
CONTRATADA

FISCAL _____ CPF:048.506.669-65
FABIO LUIZ CHONSKI

TESTEMUNHA: _____ CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato conforme o Decreto Municipal 070/2022 representado pelo Sr:Sebastião Gabriel da Silva, Brasileiro, casado, Funcionário Público, Secretário de Obras Viação e Serviços Urbanos, domiciliado na cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná, portador do CPF:453.595.399-68 SSP/PR e do RG:3.706.483-3 SSP/PR

CONTRATADA:EDNEIA AUGUSTA DA SILVA, CNPJ:17.842.906/0001-56, situada no loteamento 1-b e 1-c, zona rural s/n, CEP: 86865-000, quadra gleba guareta, Rodovia pr-082, próximo ao trevo da placa Luar, Lidianópolis - PR, a seguir denominada **contratada**, representada pela procuradora Contrato Social pela senhora:Edneia Augusta da Silva, Brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado à Rua Azaléia 153 Pq das Flores, CEP:86.860-000 Jardim Alegre Estado do Paraná portadora do CPF:069.967.739-46 e RG:10.569.954-9 SSP/PR Fone:43-991-78-0256 E-mail:administrativo@rbsusinagem.com.br

OBJETO:Pavimentação rural com CBUQ trecho vila Rural Nova Esperança contrato de repasse 893477/2019 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da **Tomada de Preços 04/2022**, fornecida pelo CONTRATANTE.

OBJETO DO ADITIVO:O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE OBRAS ao contrato **152/2022** firmado entre as partes conforme Preceitua o Art. 57 inciso II, e §1º inciso II § 2º da Lei:8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo Vigência:

As partes prorrogam o prazo de **Vigência e Execução** em mais 60 (sessenta) dias sendo de:30 de Junho de 2024 até 30 de Agosto de 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 3º Termo do Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 21 de Junho de 2024

Município de Mauá da Serra
Decreto Municipal 070/2022
Sebastião Gabriel da Silva
Secretário Municipal de Obras
CONTRATANTE

EDNEIA AUGUSTA DA SILVA
CPF:069.967.739-46
EDNEIA AUGUSTA DA SILVA06996773946
CNPJ:17.842.906/0001-56
CONTRATADA

Fiscal: _____ CPF:324.821.889-53
Augusto Ciskoski

Gestora: _____ CPF:083.544.639-58
Patrícia Ciskoski



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 2646



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 022/2024

SÚMULA: - Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mauá da Serra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

LEI

Art. 1º - Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**” do município de Mauá da Serra, a Senhora “**LEONICE APARECIDA MACHADO**”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mauaserrano.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data e local a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, aos
21 de junho de 2024**

Hermes Wichtoff
PREFEITO